DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 094/2017

PROCESSO LICITATÓRIO nº 060/2017

CONVITE nº 017/2017

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO ELÉTRICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPAROS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: C. FRANCISCO DA SILVA CICERO

VALOR DO CONTRATO: R$16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 31/10/2017 à 31/12/2017

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2017

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 008/2.017, de 01 de Novembro de 2.017.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES".

ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica concedido pelo período de 01 de novembro de 2.017 a 30 de novembro de 2.017, as férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2.016 a 30 de setembro de 2.017, ao servidor público municipal FRANCISCO CARLOS GALESCO, RG Nº. 9.507.494-6 SSP/SP e CPF Nº. 064.300.108-56, sem prejuízo de seus vencimentos e com direito as demais vantagens..

Artigo 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cajobi, 01 de novembro de 2.017.

ANDERSON CRISTIANO DE MOARES

Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, afixada em lugar de costume e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Cajobi-SP.

FRANCISCO CARLOS GALESCO

Secretário